

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PODER EXECUTIVO INHACORÁ
EXERCÍCIO 2020.**

O Prefeito Municipal de Inhacorá-Rs, conforme Resolução nº 1099 /2018, art. 2º, inciso III, alínea a, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, apresenta o relatório circunstanciado sobre sua gestão no **exercício 2020**, no que se refere a administração direta, conforme o que foi estabelecido na Lei Orçamentária Anual 2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e no Plano Plurianual 2017-2020, contendo, também, informações Físico-Financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Apresentamos o desempenho dos indicadores e a execução orçamentária dos Programas Estratégicos do Município de Inhacorá - RS, constantes no Plano Plurianual 2017-2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, contemplando a totalidade das ações planejadas pelos órgãos da administração. Destaca-se que foram mantidos os investimentos nas áreas básicas como saúde e educação, superando os percentuais constitucionais mínimos, de 15% e 25% respectivamente.

O relatório é uma prova do esforço da Administração Municipal, representada por seu gestor, que deve, acima de tudo, planejar e construir uma cidade com mais qualidade de vida e igualdade de oportunidades para todos.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os efeitos da Receita e da Despesa Pública, sobre o Orçamento e sobre o Patrimônio, por ser fartamente abordada nos demonstrativos orçamentários e contábeis anexos a presente Prestação de Contas deixa de ser reproduzida.

(1.1) Limites de despesas com pessoal, endividamento e despesa com terceiros.

O presente item deixa de ser abordado por já constituir em processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2020.

2 – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

As metas previstas no PPA 2017/2020 foram realizadas em sua maioria de acordo com o previsto. No que diz respeito em específico ao exercício de 2020, as ações foram executadas quase totalmente em conformidade com o disposto na LDO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

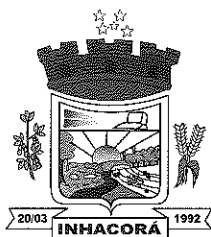
Foram poucas aquelas executadas parcialmente ou não executadas. Naturalmente, a regra foi à execução de acordo com o planejamento, sendo que as execuções parciais

ou não execuções, foram apenas algumas exceções, pois é notório que dificilmente a mencionada execução se dá na plenitude em acordo com a previsão da LDO, pois no transcorrer do exercício, para o qual a LDO se refere, na maioria das vezes surgem situações supervenientes que alteram as metas e prioridades dos serviços públicos, o que ocasiona a modificação, ou até o adiamento de alguns projetos para outro exercício financeiro.

2.1 – DAS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2020.

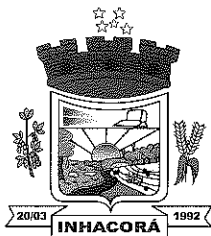
A Administração Pública Municipal considera importante e destaca as principais atividades realizadas no exercício de 2020:

- Manutenção do equilíbrio financeiro e Orçamentário, bem como o pagamento de dívidas, restos;
- Controle de gastos com pessoal e enquadramento na Lei de responsabilidade fiscal;
- Consolidação e manutenção da credibilidade e da confiança do Município junto aos credores locais, regionais e comunidade em geral;
- Planejamento e discussão ampla da LDO e LOA, com o Poder Legislativo, conselhos municipais e toda a sociedade civil, visando atender cada vez mais e melhor a sociedade para melhor emprego dos recursos públicos;
- Aquisição de equipamentos de informática par uso nas diversas secretarias do município com o objetivo de renovar e atualizar os equipamentos para melhorar as condições de trabalho dos servidores públicos, inclusive nas secretarias de saúde e demais setores da secretaria, e também nas escolas municipais para melhorar o aprendizado dos alunos.
- Modernização da iluminação Pública com colocação de lâmpadas de Led nas ruas Napoleão Moreira Bueno, Celeste Rolim de Moura e Felício Zorzan.
- Pinturas e reformas em prédios escolares da rede municipal de ensino, secretaria da Educação, pinturas e reformas no prédio da unidade básica de saúde;
- Reforma de pontes e pontilhões no interior do município, manutenção de estradas, limpeza urbana; manutenção de cemitérios.
- Aquisição de 1 veículo ônix tipo passeio 0km e uma Spirit 0km para uso da unidade básica de saúde e transporte de pacientes através de emendas parlamentares.
- Aquisição de uma Ambulância Ducato, 0km para transporte e transferências de pacientes a cidades e municípios da região para tratamentos através de recursos próprios e recurso do Covid, aquisição de um carro 0 km tipo passeio para transporte de pacientes, através de emenda parlamentar,
- Aquisição de mais um carro tipo passeio para transporte de pacientes através de emenda da consulta popular, também foram adquiridos através de recursos da consulta popular um desfibrilador, termômetro infra vermelho digital, colar cervical adulto, estetoscópio adulto.
- Aquisição de um televisor para a sec. da saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

- Aquisição de um equipamento de Eletrocardiógrafo para uso na unidade básica de saúde para atendimento a pacientes com suspeita de infarto, através de emenda parlamentar.
- Modernização da farmácia popular para melhor atendimento dos usuários.
- Asfaltamento e drenagem pluvial das Ruas Napoleão Moreira Bueno sendo os três trechos através de emendas parlamentares e a rua Celeste Rolim de Moura sendo o primeiro e o terceiro trecho de emendas parlamentares e o segundo trecho em conjunto com a Câmara Municipal de vereadores realizados com recursos próprios.
- Reformas e adequação nos ônibus do transporte visando oferecer maior segurança e conforto no transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensino;
- Aquisição de um ônibus escolar através de emenda parlamentar.
- Aquisição de equipamentos, tais como aparelhos ar condicionado para salas de aula, kits escolares para distribuição aos alunos da rede de ensino fundamental, aquisição e distribuição de material didático para os alunos da Emei, distribuição de cestas da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino.
- Manutenção e prestação de serviços de patrulha agrícola aos pequenos produtores da agricultura familiar;
- Aquisição de mobiliário em geral para melhor adequação das salas de aulas e sec. De educação.
- Reforma e adequação do refeitório da escola Visconde de Cerro Alegre;
- Reforma do ginásio municipal de esportes.
- Cobertura da praça de brinquedos da creche Criança Feliz
- Aquisição de um carro para uso da sec. De Educação e professores com recursos.
- Término da obra de construção do prédio do novo Crás - Centro de Referência e Assistência Social. E aquisição de equipamentos de informática e mobiliário em geral para melhor atendimento no Crás.
- Realizado as outorgas e cercamento de poços artesianos das comunidades do interior;
- Aquisição de câmaras de monitoramento dos espaços públicos interligados com a Brigada Militar,
- Aquisição de letreiros para a praça Municipal Dalflor Beker e escola Criança Feliz ,
- Aquisição de novos brinquedos para a praça municipal e escola municipais, aquisição de novos equipamentos para a academia aberta da sec. De Saúde.
- Manutenção e revisão das máquinas pesadas e veículos de carga da Secretaria de Obras e patrulha agrícola.
- Doação de cestas básicas para as famílias de pequenos agricultores em função do decreto de situação de emergência,
- Abono de 10 horas máquinas, para silagem, para os pequenos agricultores do município em função da situação de emergência decretada pelo município.
- Distribuição de cestas básicas para os idosos através de recurso oriundo da união em função da pandemia.
- Continuidade e melhoramento no Programa de Incentivo aos Produtores de leite do Município;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

- Colocação de placas de sinalização das localidades do interior em parceria com a câmara de Vereadores.

- Manutenção e aprimoramento do programa de Melhoria da Qualidade de Vida das pessoas com vulnerabilidade Social, com orientação, oficinas, palestras e distribuição de cestas básicas;

- Destacamos importantes atividades mantidas, que estão relacionadas aos serviços públicos de grande importância disponibilizados à comunidade, tais como:

Programa Saúde da Família, Primeira Infância Melhor – PIM, com equipe completa e qualificada, reestruturação e disponibilização de profissionais na área da saúde, Manutenção e funcionamento da Equipe do NAAB, distribuição de medicamentos, de competência do Município e o encaminhamento de processos ao Estado referente aos medicamentos de sua competência.

- Auxílios para entidades de fomento como a Apae.

- Criação do Centro do COVID, para atendimento dos pacientes com suspeita de Covid.

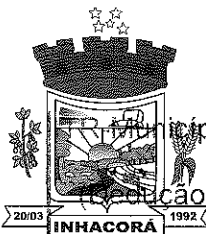
3 – DAS INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1- RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB.

No exercício em análise foi gasto R\$ 3.962.048,80 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quarenta oito reais e oitenta centavos) no MDE, o que corresponde a 29,79 % da receita resultante de impostos e transferências constitucionais, ressaltando que foi considerado no gasto acima o valor de R\$ 336.277,71 (trezentos e trinta e Seis Reais, duzentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos) resultante da perda com o FUNDEB.

a) Recursos Vinculados cfe art. 212 da CF e art. 69 da Lei Federal 9.394/96

RECEITA	ARRECADADO R\$	Minimo 25%
PTU	49.117,82	12.279,45
IRRF	163.381,37	40.845,34
ITBI	163.014,06	40.753,51
ISS	67.196,74	16.799,18
FPM	9.249.506,45	2.312.376,61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****Município Conveniado**
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA

Município Conveniado	99.707,19	24.926,79
(Dedução Fundeb-ITR)	(19.902,47)	(4.975,61)
ICMS	3.276.515,60	819.128,90
ICMS Desoneração*	33.451,25	8.362,81
IPVA	154.226,04	38.556,51
IPI Export.	46.677,21	11.669,30
Multas e Juros de Impostos	422,35	105,58
Dívida Ativa de Impostos	15.356,60	3.839,15
Total	R\$ 13.298.670,21	R\$ 3.324.667,52

b) Desempenho do FUNDEB:

O Município, no exercício de 2020, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Federal 11.494/2007 com base no número considerado pelo MEC dos alunos matriculados no ensino básico público, foi deficitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra:

17580111000000-Transferências recebidas do FUNDEB	R\$ 1.889.741,83
13210011010200-Rendimentos	R\$ 960,46
(-)910000000-Dedução de Receita para o FUNDEB	(2.226.980,00)
Resultado (Déficit)	R\$ (336.277,71)

c) Aplicação dos Recursos da MDE e do FUNDEB no Mercado Financeiro:

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Federal 11.494/2007, constatou-se que os recursos financeiros do FUNDEB disponíveis nas contas bancárias específicas foram aplicados em operações financeiras de curto prazo, ou de mercado aberto, com a finalidade de preservar o poder de compra desses recursos. O mesmo ocorreu com os recursos depositados nas contas bancárias dos recursos da MDE, sendo que os ganhos auferidos com essas aplicações, no exercício de 2020 atingiram o montante de R\$ 960,46 e respectivamente foram utilizados em despesas consideradas como



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em valores superiores ao mínimo exigido constitucionalmente.

d) Gastos com a Educação:

O gasto com a educação, conforme o Parecer Coletivo 001/2003, do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo a despesa liquidada na função 12, recurso 20 e recurso 31, no exercício de 2020 compreende o constante no balancete da Secretaria de Educação Cultura e Desporto acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

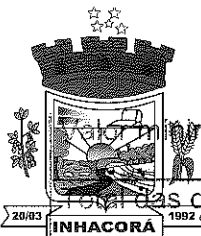
Projeto / Atividade – SUB- FUNÇÃO /RECURSO	Valor Liquidado
Administração Geral-20	391.666,21
Educação Infantil-20	476.910,64
Educação Especial-20	6.714,00
Educação Fundamental	752.135,42
Alimentação e Nutrição-31	780,24
Ensino Fundamental-31	1.692.051,56
Educação Infantil-31	202.118,81
Educação Básica	104.357,95
TOTAL	3.626.734,83

e) Despesas não computáveis para os fins do art. 212 da CF/88:

Do total liquidado na função 12 – Educação foi, ³excluídas as despesas que, nos termos do art. 71 da Lei Federal 9.394/96, se referem a gastos não relacionados com a manutenção e desenvolvimento do ensino para os fins do art. 212 da Constituição Federal: gastos com atividades culturais, desportivas, auxílios, convênios e outros.

f) Apuração do índice de aplicação dos recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	13.298.670,21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ**

Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%) ou (% da Lei Orgânica)	3.324.667,55
Total das despesas liquidadas (Função 12)	3.626.734,83
(+) Perda com o FUNDEB	336.277,71
(-) Receita não Computáveis	-(963,46)
(=) Valor Total Aplicado	R\$ 3.962.048,80 = 29,79 %

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF.

g) Utilização Mínima dos Recursos do FUNDEB:

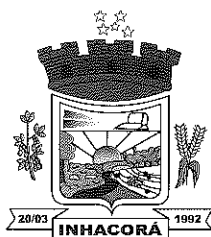
Considerando o disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/2007, firmou-se o entendimento que, no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB devem ser aplicados dentro do próprio exercício financeiro em que forem arrecadados. Assim, para verificação do cumprimento desse dispositivo legal elaborou-se o seguinte quadro:

Saído Anterior.....	0,00
(a) Valor recebido de recursos do FUNDEB em 2020	2.407.499,23
(b) Valor total das despesas liquidadas à conta dos recursos do FUNDEB em 2020	2.334.625,81
(c) Valor total das despesas não liquidadas à conta dos recursos do FUNDEB em 2020 e inscritas em restos a pagar Não Processados	14.946,62
Percentual aplicado no ano ((b+c) / a*100)	97,59%

Assim, considerando os dados acima, pode-se inferir que o Município atendeu o dispositivo legal supracitado.

h) Remuneração dos Professores:

Verificando o cumprimento do art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, referente à aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos recebidos FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica pública, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2020, despendeu o montante de R\$ 1.539.730,72 nessas rubricas, representando 81,44% dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo o dispositivo legal supracitado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

i) Prestação de Contas e Atuação do Conselho do FUNDEB:

Para fins de verificação do cumprimento dos art. 24 e 25 da Lei Federal 11.494/2007, temos que:

O Município, através do Decreto Executivo nº 2.354/19 de 06 de Dezembro de 2019, deu posse aos novos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais FUNDEB;

Das ações acima transcritas, no que se refere ao aspecto físico, destacamos as seguintes:

Nº DE ALUNOS ATENDIDOS INFANTIL E FUNDAMENTAL: 365

Nº DE ALUNOS ATENDIDOS COM MERENDA: 365

Nº DE ALUNOS NÃO ATENDIDOS COM MERENDA 0

Nº DE ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE 109

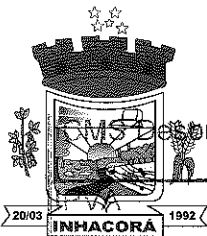
Nº DE ALUNOS NÃO ATENDIDOS COM TRANSPORTE: 0

3.2 - RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS.

No exercício em análise, a execução orçamentária demonstrou a aplicação de R\$ 2.059.412,29 (dois milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e vinte e nove centavos) em Ações e Serviços Públicos de Saúde, representando 16,52 % da receita base de cálculo.

Recursos Vinculados cfe art. 198, § 2º, III da CF:

RECEITA	ARRECADADO R\$	Mínimo 15%
IP TU	49.117,82	7.367,67
IRRF	163.381,37	24.507,20
ITBI	163.014,06	24.452,10
ISS	67.196,74	10.079,51
FPM	9.249.506,45	1.387.425,96
ITR-Município Conveniado	99.707,19	14.956,07
(Dedução Fundeb-ITR)	(19.902,47)	(2.985,37)
ICMS	3.276.515,60	491.477,34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA**

	33.451,25	5.017,68
	154.226,04	23.133,90
PI Export.	46.677,21	7.001,58
Multas e Juros de Impostos	422,35	63,35
Dívida Ativa de Impostos	15.356,60	2.303,49
Total	R\$ 13.298.670,21	R\$ 1.994.800,53

b) Aplicação dos Recursos:

Os gastos com Ações e Serviços Públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2020, compreendendo as despesas liquidadas na função 10, acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, de acordo com os registros contábeis, pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

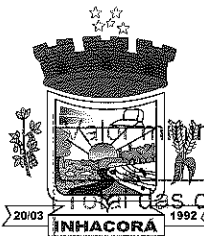
DESCRIÇÃO	VLR. AJUSTADO
ADMINISTRAÇÃO GERAL	906.361,96
ATENÇÃO BÁSICA	1.018.017,09
ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	5.388,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR e AMBULATORIAL	425.028,23
ATENÇÃO BÁSICA (modalidade de aplicação 71)	(12.709,70)
TOTAL	2.342.085,58

c) Despesas não computáveis:

Do liquidado na função 10 – Saúde foi excluída, as despesas que se referem a gastos não relacionados com ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe o art. 8º da Portaria MS nº 2.047 de 05/11/2002: auxílios e convênios, aposentadorias e pensões, ações e assistência social, saneamento básico.

d) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	13.298.670,21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Valor mínimo a ser aplicado em A S P S (mínimo 15%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA

Total das despesas liquidadas na saúde	1.994.800,53
(-) Despesas rendimentos	2.342.085,58
(=) Valor Total Aplicado	(25,91)
	2.342.059,67
	17,61%

e) Constituição do Fundo de Saúde:

Verificamos que o Poder Executivo constituiu Fundo de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 123/95 de 29/11/1995, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - A D T C.

Atestamos, também, conforme extratos bancários que estão ocorrendo às transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidente sobre as receitas fiscais vinculavam à saúde.

f) Prestações de Contas de recursos com saúde:

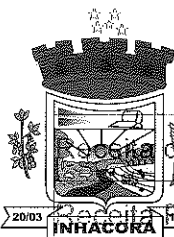
Foi efetuada a prestação de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento **quadrimestral** da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde (RGMS), e **bimestralmente** ao SIOPS, referente às verbas repassadas diretamente pelos Fundos Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde e aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos, na forma disciplinada pela Portaria SES nº 078/2008.

Estão sendo realizadas as audiências públicas **quadrimestrais** para avaliação das ações e dos gastos com saúde. (Lei 8.080/90 e Decreto nº 1651/95, art. 9º).

4 – DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO CONFORME ART. 58 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Receita orçamentária teve o seguinte desempenho no exercício que se encerrou:

	Previsão	Execução	Diferenças
Receitas Correntes	18.982.357,18	18.077.146,01	(905.211,17)
Receita Tributária	770.075,74	609.162,34	(160.913,40)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Contábil	2019	2020	2020 (Estimativa)
RECEITAS	38.000,00	26.843,07	(11.156,63)
Patrimonial	40.798,75	3.365,98	(37.432,77)
Receita Agropecuária	31.951,00	0,00	(31.951,00)
Receita de Serviços	581.105,90	313.853,81	(267.252,09)
Transferências Correntes	17.220.822,29	16.830.334,61	(390.487,68)
Outras Rec. Correntes	299.603,50	293.582,90	(6.020,60)
Receitas de Capital	1.796.684,02	1.015.245,42	(781.438,60)
Alienação de Bens	11.465,30	38.180,00	26.714,70
Transfer. de Capital	1.776.486,42	789.276,12	(987.210,30)
Outras Rec. de Capital	7.690,00	116.858,74	109.168,74
SOMA	20.779.041,20	19.092.391,43	(1.686.649,77)
DEDUÇÕES RECEITAS	(2.411.746,00)	(2.245.922,01)	(165.823,99)
TOTAL DAS RECEITAS	18.367.295,20	16.846.469,42	(1.520.825,78)

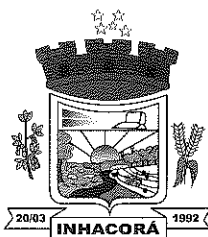
4.1 - Análise quanto ao desempenho da arrecadação:

No contexto geral da receita corrente, a arrecadação no exercício de 2020, na parte da receita municipal alcançou parcial a estimativa para o exercício, as transferências constitucionais e voluntárias ficaram um pouco abaixo da estimativa para o exercício, destacam-se as receitas tributárias, outras receitas correntes e outras receitas de capital...

4.2 - Medidas no sentido de recuperação de créditos tributários:

As ações implementadas pelo Município no sentido de fiscalização tributária e no sentido de combate à sonegação e incremento de receitas que vêm sendo desenvolvidas são as seguintes:

- I - elaboração da atualização e reavaliação do cadastro de imóveis urbanos para revisão na cobrança do IPTU;
- II - encaminhamento de avisos de cobrança a todos os contribuintes que possuíam débitos junto ao setor tributário do Município, notificando-os acerca da iminente inscrição em dívida ativa, buscando promover a arrecadação de tais créditos e evitar a execução fiscal;
- III - Procedimento de recuperação fiscal, através de parcelamento dos débitos.
- IV - elaboração do projeto para o novo código tributário.
- VI - Protesto de devedores inscritos em dívida Ativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Todavia, colocamo-nos, à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessária como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Inhacorá, 27 de Janeiro de 2021.


EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal
ADM. 2017/2020